



PORTARIA Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

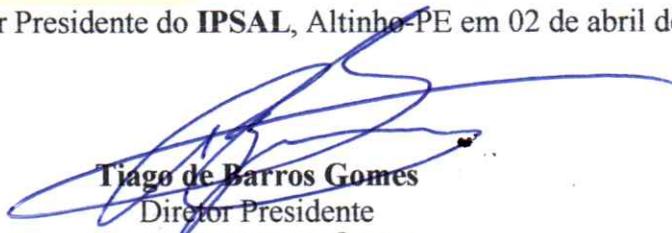
Art. 1º- Conceder, Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. Maria Edinise Menezes de Almeida, RG nº 3.257.207 SDS-PE e CPF nº 542.681.254-34, Cargo de Professora, com cargo horária de (200 h/a), Matrícula: 98, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º- ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do **IPSAL**, Altinho-PE em 02 de abril de 2018.


Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Mat. 104101